

ELO

Associação dos Deficientes das Forças Armadas

Propriedade, Administração e Redacção
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS
Palácio da Independência — Largo de S. Domingos — LISBOA
Director: António J. Lavouras Lopes

Composto e impresso nas oficinas
TIPOGRAFIA-ESCOLA DA A. D. F. A.
Rua da Artilharia 1

EDITORIAL

Quem espera desespera

A melhoria das condições de vida das camadas mais desfavorecidas, enunciada no Programa do Movimento das Forças Armadas, continua a ser uma promessa. A comprová-lo a existência de cada vez mais pessoas nas ruas estendendo a mão à caridade, as pensões de miséria dos reformados que continuam, a inexistência de pensões ou qualquer assistência para largos milhares de deficientes, a continuação da existência de bairros da lata, enfim, a continuação da existência de situações dramáticas que deveriam ser objecto prioritário da actuação de quem manda neste País.

A luta que as pessoas responsáveis deveriam travar para dignificar a vida dos verdadeiros desprezados cedo deu lugar à luta pelo poder. Cedo as pessoas voltaram as suas atenções para os Palácios de S. Bento e de Belém, embora afirmassem que o poder reside no povo (também Salazar dizia que «o poder reside na Nação»).

Passaram mais de dois anos após o início da revolução dos cravos. Revolução dos cravos que parecem de facto murchos. Revolução das esperanças que parecem... ainda não ter murchado. A esperança de uma vida melhor, de uma vida digna continua viva nas camadas verdadeiramente desfavorecidas do povo português. Continuam esperançados em ocupar um lugar numa sociedade nova, numa sociedade justa a construir.

Mas outras esperanças, de outros sectores da população portuguesa, parecem intensificar-se nestes últimos tempos. A esperança do regresso, a esperança de virem ocupar os lugares que perderam aquando da revolução dos cravos — para estes um lugar numa sociedade velha, numa sociedade injusta a reconstruir.

Até quando continuarão as grandes injustiças sociais? Qual o Governo que lançará as verdadeiras bases de uma justiça efectiva e que comece por tomar medidas exactamente onde mais necessárias e urgentes se tornam? Será já o próximo governo? Os verdadeiros necessitados continuam a aguardar que alguém governe para eles e não apenas que os governe.

BARREIRAS ARQUITECTÓNICAS — um obstáculo a vencer

No passado dia 17 foi efectuada uma manifestação em Barcelona na sequência doutra

não queria ver um dedo acusador apontado à sua «condição»?

transportes adequados em resumo; mais rampas e menos escadas.



Aspecto da concentração de deficientes em Barcelona

LÁ COMO CÁ — O MESMO PROBLEMA

Lá como cá, os construtores parecem ignorar a existência de indivíduos cujas capacidades de locomoção estão sujeitas a condicionalismos e a objectos auxiliares.

Já se constituiu um grupo de trabalho na Direcção-Geral de Viação, do qual fez parte a ADFA. Esse grupo de trabalho fez estudos, elaborou propostas, relatórios, enfim apresentou projectos concretos.

E quais as resoluções tomadas pelas entidades competentes?

Que saibamos, ainda nada de concreto se realizou.

Para reforçar esta nossa afirmação convidamos os incrédulos a passarem pelos prédios em construção. Concereteza que depois da visita repararão nos degrauzinhos muito decorativos que não servem para nada, a não ser para difi-

(Continua na pág. 5)

levada a cabo no dia 5 em Madrid.

Os manifestantes, todos deficientes, exigiam às autoridades a sua reintegração na sociedade e pretendiam chamar a atenção do público para a falta de certas condições mínimas que vissem facilitar a vida áquelles que estão sujeitos a determinados condicionalismos.

Em Madrid um grupo de Deficientes, durante a manifestação, pintou na parede do metropolitano um slogan que dizia:

«BAIXO AS ESCADAS.
METRO ADAPTADO A
DEFICIENTES»

A polícia armada dispersou os manifestantes alegando que os mesmos estavam a interromper a passagem, conforme lhes tinham comunicado os empregados do Metro...

...Ou seria que a burguesia

Em Barcelona, um grupo de deficientes manifestou-se em frente da Câmara Municipal com o mesmo objectivo.

As principais exigências dos deficientes espanhóis são: casas em condições de serem habitadas por deficientes,



Mais rampas...

Foto-Estúdios ADFA

LEIA,

ASSINE

E DIVULGUE

O «ELO»

Reformados da Previdência

No passado dia 23 foi levada a cabo uma reunião conjunta entre um grupo da Associação Sindical-União dos Reformados da Previdência e da União dos Pensionistas da Previdência e Segurança Social. Para esta reunião foi convidada a A.D.F.A. para assistir aos debates.

Nessa reunião salientou-se a marginalização de que têm sido vítimas os reformados da Previdência tendo estes decidido que concentrariam os seus esforços para que se faça cumprir o disposto no artigo 63 da Constituição.

Salientaram ainda a necessidade de reformas condignas afim de poderem fazer face aos encargos e o desprezo a que têm sido votados os homens da chamada 3.ª idade.

Para que estes homens, que ontem eram trabalhadores, e hoje, devido às suas idades ou a doenças contraídas consigam os seus justos intentos, é necessário um esclarecimento eficaz junto das massas trabalhadoras que amanhã estarão nas mesmas circunstâncias.

Devido ao seu interesse e para um melhor esclarecimento de todos os nossos leitores publicamos na íntegra as resoluções tomadas no dia 5 do corrente em Plenário:

Com a participação da União dos Pensionistas da Previdência e Segurança Social, que representava Lisboa, Évora, Portalegre e da União dos Pensionistas da Margem Sul do Tejo «Baixa da Banheira» Barreiro, Moita, Montijo, Algarve, Tortosendo, Porto, Trofa, Braga. Também esteve um delegado do Sindicato dos Trabalhadores Têxteis, Lanifícios e Vestuário do Sul e Metalúrgicos do Barreiro que resolveram apresentar ao Secretário do Estado e Segurança Social o seguinte:

1.º — Que seja criado o Ministério de Segurança Social para que os Beneficiários não percam tanto tempo e dinheiro em busca dos seus assuntos e bem assim dispersão da Secretaria e Caixa Nacional de Pensões.

2.º — Que sejam liquidados os atrasos aos Beneficiários reformados até Julho desde o último aumento dado pelo Governo.

3.º — Não pode a Secretaria alegar falta de dinheiro pois está provado as cedências aos Retornados em milhares de contos sem nosso conhecimento. Somos nós os Pioneiros da Previdência e os trabalhadores no activo que devem fazer parte da gestão dos dinheiros do Povo, ser Governo não é só mandar como faziam os outros governantes de Salazar e Caetano.

4.º — Agora que estão integrados na Previdência os Retornados com Médicos, Remédios e outras garantias pretendem os Reformados que seja abolida a taxa de 5\$00 e o não pagamento dos remédios receitados pelos Médicos dos respectivos postos da Previdência, pois certamente temos mais direitos por sempre termos pago as nossas contribuições em relação aos Retornados que vêm beneficiar da Previdência para onde nunca pagaram.

5.º — Ficou aprovado por aclamação e de pé a seguinte proposta: «Que sejam aumentados os Reformados da Previdência para o salário Mínimo Nacional acrescido de 2% ao ano em relação ao tempo de descontos. Para acabar com os pos-

tos de trabalho e mais de 2 e 3 Reformas que milhares ainda tiram. Que os actuais empregos ocupados pelos Reformados sejam assim cedidos para outros trabalhadores no desemprego.

6.º — Que as Reformas pedidas sejam acompanhadas com o custo de vida nos seus aumentos em relação ao futuro.

PRETENSÕES SOCIAIS:

7.º — Que os Reformados e terceira idade sejam apoiados pela Previdência no pagamento das rendas de casa em 30%.

8.º — Que seja o Estado a construir e a adaptar velhos casarões em lares para os Reformados e terceira idade em face da exploração e falta de competência provada nos lares comerciais.

9.º — Que nos transportes estativados, barcos, comboios e autocarros, os reformados e terceira idade paguem 30% do seu custo durante todo o ano.

10.º — Que as férias durante o ano a Reformados e terceira idade paguem apenas 50% em comidas e dormidas.

11.º — Nas salas de espectáculos os Reformados e terceira idade tenham um desconto de 50% nas entradas.

12.º — Deve o Estado criar Salas de Convívio em Portugal de Norte a Sul para recreio dos Reformados e terceira idade e saberem aproveitar os seus tempos livres a serem úteis à Sociedade em que vivemos.

13.º — Que seja o Estado a apoiar as Excursões para os Reformados e terceira idade para um contacto com outras terras de Portugal e suas gentes com o fim de melhor se conhecerem.

14.º — Que os Reformados e terceira idade sejam isentos de pagamento de qualquer taxa já em vigor e em relação ao futuro. T. V. e Radiodifusão.

15.º — Nestas propostas estão incluídos os trabalhadores rurais e pescadores que contribuíram para a Previdência.

16.º — Para sua validade será passado um cartão comprovativo de Reformado e da terceira idade pelos Governos Cívicos dos Distritos.

17.º — Que não seja a Previdência a pagar quer à P. S. P. quer à G. N. R. quando requerida por qualquer entidade, mas sim pelo Ministério da Administração Interna ou Ministério de Finanças, pois as verbas dispendidas são precisas para os Proletários Reformados e no activo.

18.º — Que as pretensões solicitadas neste Plenário, sejam estudadas e nos seja dada a resposta no prazo de 90 dias pelo Secretário de Estado de Segurança Social.

19.º — Queremos chamar a atenção do Governo para cerca de 300 000 Reformados que no fundo representam cerca de milhão e meio de pensionistas que querem viver como gente sem pensar na fome e na miséria.

EDUCAÇÃO E CULTURA

Transcreve-se seguidamente o despacho n.º 180/76, de 5 de Julho de 1976, do Ministro da Educação e Investigação Científica, publicado no «Diário da República», II-Série, de 10 do mesmo mês, resultante da sequência dos trabalhos que têm vindo a ser efectuados pelo Departamento de Educação e Cultura desta Associação conjuntamente com elementos do MEIC encargos da elaboração da legislação sobre ensino para Deficientes das Forças Armadas.

DESPACHO n.º 180/76

Considerando que muitos militares contraíram durante a prestação do serviço militar doenças ou mutilações que implicaram tratamento demorado, o que, na prática, os impediu de utilizarem os prazos especiais destinados à prestação de provas de exame:

Determino, com base no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 46 481, de 11 de Agosto de 1965, e para valer até à reestruturação do ensino para deficientes das Forças Armadas, o seguinte:

1 — Os estudantes dos ensinos básico e secundário que comprovem doença ou mutilação contraída durante a prestação do serviço militar podem, além das épocas normais de Junho-Julho e de Setembro-Outu-

bro, realizar exames em Janeiro e em Abril.

2 — Os exames referidos no n.º 1 comportam o regime de exames feitos por disciplina, secção ou curso, ainda que para melhoria de classificação.

3 — Os estudantes do ensino superior, nas mesmas condições indicadas no n.º 1, podem, além dos prazos normais, realizar matrículas, inscrições e transferências até ao dia 5 de cada mês, excepto em Agosto, enquanto vigorar o actual regime especial para alunos que prestaram serviço militar.

4 — Os estudantes do ensino superior, uma vez inscritos, têm direito a admissão a exame, independentemente de frequência, por três vezes, ainda que em anos escolares distintos, podendo, ainda, fazer exames para melhoria de classificação em qualquer altura, no prazo de um ano e por uma só vez.

5 — No caso dos estudantes do ensino superior, não são contados, para efeitos de exclusão, o número de inscrições, os anos sem aproveitamento e as repetições.

Ministério da Educação e Investigação Científica, 5 de Julho de 1976. — O Ministro da Educação e Investigação Científica, Vítor Manuel Rodrigues Alves.

JORNAL «ELO»

Causas do atraso

Tem chegado à nossa Redacção inúmeras cartas e telefonemas pedindo explicações sobre o atraso do nosso jornal.

E pois nosso dever informar todos aqueles que nos lêem que tal atraso se deve por dois motivos:

1.º Pelo excesso de trabalho que a nossa Tipografia (onde é impresso o «ELO») tem tido.

2.º Devido à reestruturação da Redacção e expedição do nosso «ELO».

Por tais factos apresentamos aos sócios, assinantes e leitores em geral as nossas maiores desculpas e aqui fica a promessa de que a partir do próximo mês todos receberão o jornal a tempo e a horas.

Revalidação de assinaturas

Aproveitamos a oportunidade para lembrarmos aos nossos assinantes cuja assinatura já terminou o facto de a mesma poder ser rivalidade em qualquer momento.

Queremos também salientar que chegou ao nosso conhecimento que indivíduos estranhos a esta Associação têm angariado assinaturas do «ELO» cometendo assim o grave crime de abuso de confiança.

Lembremos a todas as pessoas que se queiram tornar assinantes que para tal motivo basta recortar e enviar o cupão que publicamos.

N. B. — Só estão autorizados a angariar assinantes os camaradas munidos duma credencial com selo branco da ADFa e qualquer irregularidade detectada deve ser prontamente denunciada a esta Associação.

Assinar o «ELO» significa estar de acordo com um conjunto de ideias e sobretudo apoiar os Deficientes na SUA LUTA.

Recorte e envie para o JORNAL «ELO» — Palácio da independência — Largo de S. Domingos — LISBOA

QUEIRAM CONSIDERAR-ME ASSINANTE
DO VOSSO JORNAL

NOME

MORADA

ANUAL 100\$00

SEMESTRAL 50\$00

Marque com um X no quadrado respectivo.



VIDA ASSOCIATIVA



★ Reunião de Trabalho

3.ª-feira — 22/6

Como é hábito, realizou-se mais uma sessão de trabalho na ADFA — Sede.

A anteceder esta reunião houve uma representação teatral pelo grupo «OS FAZ-TUDO» que representou a peça «Ousar lutar — Ousar vencer». Esta representação teve uma aceitação enorme por parte dos associados que enchiam o salão.

Trata-se duma peça satírica, escrita e interpretada pelo grupo «OS FAZ-TUDO». A representação foi do agrado geral.

Após esta manifestação artística-cultural deu-se início à reunião de trabalho.

A reunião iniciou-se com o habitual período de perguntas e respostas onde foram focados os principais trabalhos a desenvolver pela ADFA.

Já no período da ordem do dia foi feito o esclarecimento necessário aos associados presentes sobre a actuação da ADFA no domínio da reabilitação e reintegração de todos os D. F. A. na sociedade.

///////

★ Reunião de Trabalho

3.ª-feira 29/6

À hora marcada deu-se início a mais uma das habituais sessões de trabalho das 3.ªs-feiras. Esta reunião teve a particularidade de ser a primeira a ser conduzida pelos novos elementos que constituem o novo conselho directivo de Zona — Lisboa.

Tal como todas as outras reuniões foi respeitado o período de 30 minutos antes da ordem do dia para qualquer esclarecimento posto pelos associados.

Após este período entrou-se na ordem do dia onde foram focados, como temas principais o trabalho desenvolvido pela ADFA na C.P.R. (Comissão Permanente de Reabilitação) e na C. M. R. A. (Comissão Militar de Reabilitação e Assistência).

Quanto à C. P. R. esperam-se que comece a funcionar em pleno o que só se verificará após a nomeação do Presidente e do Vice-Presidente.

Quanto à C. M. R. A., falta a nomeação de alguns delegados, mas os nomeados pela ADFA estão a desenvolver um trabalho eficaz nomeadamente na resolução de requerimentos de camaradas para que sejam abrangidos pelo Decreto-Lei

///////

★ Actualização de pensões

Da Divisão dos Serviços Administrativos recebemos as normas necessárias para que os D. F. A., incorporados ou residentes nas ex-colónias, regressados ao País possam receber as pensões a que tiverem direito.

1.º DESPACHO INTERPRETATIVO, publicado no Diário da República n.º 141 - I - Série de 18/6/76 (aplicação do Decreto-Lei 43/76).

2.º Os referidos D. F. A., devem requerer a actualização da pensão, em papel selado, nos seguintes moldes:

1.ª Linha SENHOR MINISTRO DA COOPERAÇÃO

3.ª Linha EXCELENCIA

5.ª Linha Nome, Posto, n.º, possuidor do Bilhete n.º, de/...../..... do Arquivo de Identificação de residente em

requer a V. Ex.ª a actualização da sua pensão ao abrigo dos Art.ºs 10.º, 12.º e 21.º do Decreto-Lei 43/76 de 20 de Janeiro, de acordo com o despacho interpretativo do Ministério da Defesa Nacional, de 18/6/76, que para efeitos de aplicação do Art.º 10.º declara que tem (a) % de desvalorização,

Pede Deferimento

Localidade, data de

Assinatura

Posto

(a) Mencionar a percentagem que lhe foi atribuída pela junta médica.

(1) NOTA: Os requerimentos são entregues ou enviados para a Direcção Geral de Fazenda (da província a que pertencia) COVA DA MOURA — LISBOA

(2) NOTA: Se tens atribuída a terceira pessoa, isto é, acompanhante deves mencionar também o Art.º 11.º do referido Dec.-Lei.

///////

★ Curso na Oficina de Electrónica

A ADFA precisa não só de fontes de receita mas também de criar aquilo que poderá vir a ser uma realidade para os D. F. A. — Centros de Trabalho Protegido — Nessa base a D. G. R. S. através do responsável pela Sec. de Oficinas Protegidas conseguiu que fosse colocado nesta Associação um técnico de Electrónica a fim do mesmo programar, e iniciar o primeiro curso daquela especialidade dentro da ADFA.

Apesar de haver já D. F. A. que expressaram o desejo de ingressar no curso outros poderão ainda solicitar esse ingresso dentro do prazo de duas a três semanas.

A ADFA tem deligenciado com entidades responsáveis no sentido de vir a beneficiar de apoio neste campo específico quer através de subsídios quer através de meios humanos e técnicos.

Relembramos que recentemente elementos da ADFA tiveram uma entrevista com o Sr. Secretário de Estado de Formação Profissional o qual prometeu apoiar esta e outras iniciativas da ADFA relacionadas com a Formação Profissional.

★ Funcionamento lento da CMRA (Comissão Militar de Reabilitação e Assistência)

Entre os vários motivos que têm provocado o profundo descontentamento da ADFA e dos Associados

relativamente a toda a problemática do Decreto-Lei dos Deficientes das F. A., destacamos aqui a tardia e lenta constituição da CMRA.

Tratando-se de um órgão fundamental no processo de reabilitação e assistência aos DFA, dificilmente se compreende que a sua constituição não se verificasse logo após a publicação da portaria que o regulamentava. Aliás compreende-se.

Não fora o atraso com que foi constituída (a portaria foi publicada em 11 de Fevereiro) vem agora o seu funcionamento subtil a completar o quadro da «operacionalidade» dos órgãos competentes e responsáveis.

Fazemos votos para que a CMRA seja um órgão operante e assumas as suas responsabilidades, aliás conforme a própria lei o estipula.

///////

★ Ensino especial para os Deficientes das F. A.

O diploma que regulamentará o ensino especial para os DFA está em adiantada fase de elaboração. A sua aplicação verificar-se-á já no próximo ano lectivo, prevendo-se que possam ser ministrados cursos nas principais delegações da Associação.

Dado que este diploma proporcionará aos sócios da ADFA condições especiais para a sua valorização cultural e profissional a fim de a sua integração social ser uma realidade, desde já se alerta todos os associados no sentido de uma preparação para um próximo contacto da Associação, a fim de se inscreverem nos cursos. Evidentemente que não publicamos aqui as condições referidas, visto que o diploma em questão ainda não foi aprovado pelo Governo. Logo após a sua publicação no «Diário da República», os serviços da Associação desenvolverão um trabalho intenso, no sentido de que, através da sua aplicação, haja já um grande número de deficientes a beneficiar no próximo ano lectivo.

///////

★ C. P. R. ainda não funciona

A questão posta no último número do «Elo» quanto à Comissão Permanente de Reabilitação, recentemente criada, se será um órgão operante ou apenas mais um decreto-lei a manter-se.

Após várias deligências efectuadas e vários contactos estabelecidos chegámos mesmo à conclusão que tudo estava a caminhar no sentido de ser um decreto ignorado passados 15 dias após a sua publicação.

Questão de mudança de governo? Se assim for abstenho-nos de mais comentários. Mas se não se tratar de facto de uma questão de mudança breve de governo, sabê-lo-emos e continuaremos os comentários.

Para já há uma questão que se vai tornando cada vez mais permanente no nosso espírito: As pessoas não querem ou têm medo de trabalhar para a reabilitação e para os deficientes?

Tentaremos investigar.

★ Revisão processual

O pedido de revisão processual, no sentido de se ser abrangido pelo Decreto-Lei 43/76, conforme estabelecido na Portaria regulamentadora n.º 162/76 de 24 de Março, deverá ser feito no prazo de cento e oitenta dias a partir da data da publicação da mesma portaria. Isto significa que os pedidos de revisão processual deverão ser feitos até ao dia 24 de Setembro do corrente ano.

Todos os deficientes interessados que ainda não fizeram o requerimento relativo à revisão processual, a fim de virem a ser abrangidas pelo Decreto-Lei 43/76, deverão pois fazê-lo até 24 de Setembro. A forma de proceder foi explicada em números anteriores do «Elo» e, além disso, os serviços da Associação da sede e delegação estão aptos a prestar todo o apoio e fornecer todos os esclarecimentos aos associados.

///////

★ Publicações recebidas

BANDEIRA VERMELHA — Órgão Central do Partido Comunista Português (Reconstruído).

BOLETIM — Do Sindicato dos Electricistas do Sul.

LOTTA CONTINUA — Diário da Democracia Proletária — Itália.

O CONCELHO DE PROENÇA-A-NOVA — Órgão da Paróquia da-quele Concelho.

JORNAL DOS REFORMADOS — Órgão da União dos Pensionistas Reformados da Previdência.

REVOLUÇÃO — Órgão Central do Partido Revolucionário do Proletariado.

PREVENÇÃO — Boletim do Centro de Prevenção e Segurança.

O FUSO — Órgão do Sindicato dos Trabalhadores Têxteis, Lanifícios e Vestuário do Sul.

TRABALHADORES

PRECISAM-SE

A Delegação da ADFA no Porto necessita de quatro trabalhadores:

- Um marceneiro
- Um ajudante de marceneiro
- Um dactilógrafo
- Um trabalhador com conhecimentos de promoção e vendas.

Os candidatos, que deverão ser Deficientes das Forças Armadas, os interessados deverão dirigir-se por carta ou telefone à:

Delegação da ADFA
Rua Pedro Hispano, 1105
Telefone 69 20 81 Porto

Educação e Cultura

Filatelia

Novos selos portugueses

Comemora-se este ano o sexto centenário da Lei das Sesmarias e ao acontecimento quis a Administração Postal dar, filatelicamente, o merecido relevo à efeméride.

Com efeito, irão ser postos em circulação a série que reproduzimos.



EMISSÃO COMEMORATIVA DA LEI DAS SESMARIAS

Poucas leis neste país se tornaram mais famosas e populares que a Lei das Sesmarias, promulgada em Santarém pelo rei Fernando a 28 de Maio de 1376. E que a lei não foi letra morta confirmam-no as numerosas Sesmarias que subsistiram como topónimo nos campos portugueses.

Que disposições consagra a Lei? Poderemos reduzir a três as principais: obrigatoriedade de cultivo das herdades e direito a expropriar as terras não aproveitadas. A terceira disposição impõe a obrigatoriedade do trabalho na agricultura, consoante as suas possibilidades físicas, aos lavradores e filhos de lavradores pobres, aos falsos mendigos, aos falsos escudeiros, aos falsos clérigos e ermitões. Esta última disposição foi a que calou mais fundo na memória da pequena burguesia aldeã.

A organização da expropriação e do cultivo das terras expropriadas cabia aos homens bons dos concelhos, às «justiças» dos concelhos, revertendo a renda dessas terras para as despesas comunais.

Na época a lei favorecia nos campos do centro e do sul de Portugal o desenvolvimento de uma «nova agricultura», agricultura que mobilizava já capitais relativamente importantes quer para a compra de bois de lavra, para as abegoarias, as alfaias agrícolas, para a compra de gado quer para o pagamento dos salários aos trabalhadores rurais. Esta agricultura do centro e do sul organizava-se já (mas não só) para o mercado. Cereais, vinho, frutas, azeite, mel, cera, etc. circulavam no mercado interno e suportavam com o sal e também o pescado e até as carnes o crescente desenvolvimento do comércio externo. A Lei das Sesmarias fala em fome de mantimentos, isto é fala em falta perante a crescente exigência do mercado. Outras leis e documentos — por exemplo, o foral da portagem de Lisboa, outorgado pelo mesmo rei Fernando — refere os barcos e as bestas carregadas de pão que, do Alentejo, de Setúbal, de Santarém, «a flor do pão destes reinos», corriam ininterruptamente para Lisboa.

Alguns historiadores consideram que a Lei favorece o cultivo dos cereais em detrimento da criação de gado. Mas lembramos que os cereais vão ser cultivados nas terras que «eram para dar pão». E se a falta é de mantimentos, não serão os gados um mantimento fundamental? Só que não viverá da pastorícia quem quer mas aqueles que tenham terras lavradas e pastores de soldada nas suas próprias terras. A Lei favorece a concentração da criação de gado, ameaçando com a expropriação os pequenos criadores.

As disposições agrárias, promulgadas pela Lei das Sesmarias — obrigatoriedade de cultivo das terras sob pena de expropriação e ainda, ao menos inicialmente, o favor por uma agricultura cujas relações assentavam no trabalho assalariado — servirão de base à colonização das ilhas atlânticas, a Madeira e os Açores. Mais tarde, nos meados do século XVI, a Lei será de novo invocada na colonização do Brasil.

ANTÓNIO BORGES COELHO

Professor auxiliar da Faculdade de Letras de Lisboa.
Historiador da Idade Média portuguesa

Apelo do Conselho Mundial da Paz

JULHO: MÊS DA SOLIDARIEDADE INTERNACIONAL COM A LUTA DE LIBERTAÇÃO DO POVO DA REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL

O Conselho Mundial da Paz apela à opinião pública internacional para que se organize, durante o próximo mês de Julho, o mês da solidariedade internacional com a luta de libertação do Povo da África do Sul.

Numa declaração tornada pública em Helsínquia, o Conselho Mundial da Paz sublinha a necessidade de tomar medidas urgentes e enérgicas para eliminar definitivamente o regime racista e conceder ao Povo da África do Sul, que sob a direcção do Congresso Nacional Africano conduz a sua luta de libertação, a ajuda necessária.

A declaração condena vigorosamente os «complots» imperialistas contra os Povos de África e os apoios cada vez mais reforçados dos Governos dos principais países capitalistas do Ocidente e de Israel ao regime racista da África do Sul.

O Conselho Mundial da Paz apela a todas as forças defensoras da causa da paz que intensifiquem a sua campanha para pôr termo à violência na República da África do Sul e para que sejam imediatamente libertados, sem quaisquer condições, todos os presos políticos na R. S. A.

OPINIÃO

Acidentes custam

10 milhões ao país

Numa altura em que tanto se fala de austeridade e de economia, achamos por bem darmos a conhecer como se gasta uma parte do dinheiro deste País.

Fala-se muito em poupança de gasolina, em poupança de energia, mas já alguma vez se falou na poupança de vidas? Ou será que é preferível amealharem-se uns cobres em detrimento dos interesses dos cidadãos?

Os acidentes de viação sucedem-se a uma velocidade vertiginosa. Contudo as obras de beneficiação da nossa rede rodoviária são morosas e quase nulas.

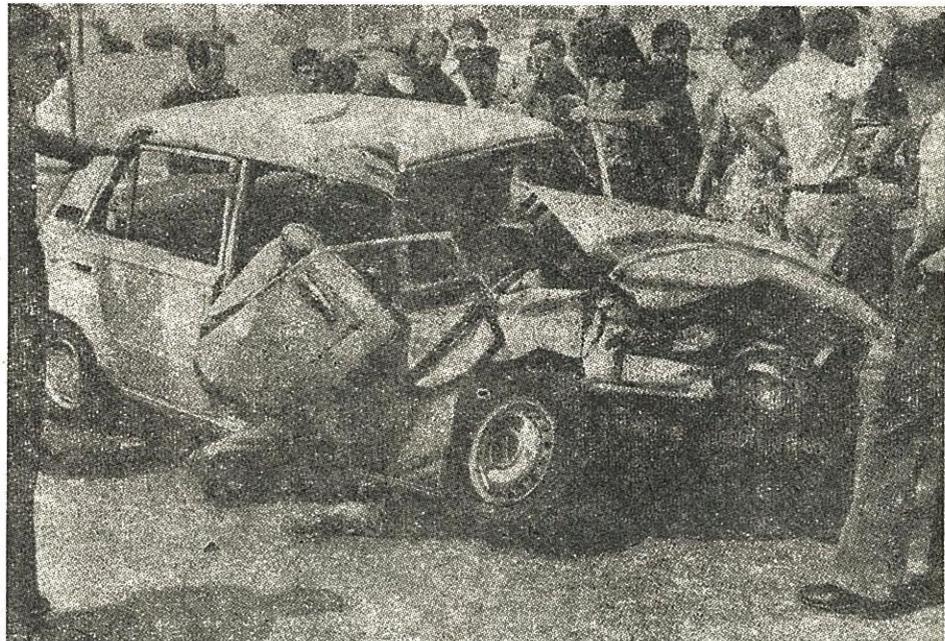
Dos acidentes de trabalho poderemos dizer o mesmo sem que uma medicina preventiva seja posta em prática com vista à diminuição dos mesmos.

Muito sucintamente apresentamos um breve estudo sobre os aci-

lhoria da rede de estradas quer na sinalização das mesmas. A Polícia de viação deverá actuar com maior rapidez e certamente que terá de aumentar os seus efectivos quer humanos quer técnicos. Ainda neste campo, também existe necessidade de alertar os peões, para os perigos que correm, quando atravessarem sítios perigosos, sem quaisquer precauções.

No campo de acidentes de trabalho, muito há a fazer, mas neste aspecto, os Sindicatos e as Comissões de Trabalhadores têm um papel preponderante a desempenhar. Terão que, junto das entidades patronais, lutar pela melhoria das condições de segurança no trabalho.

A longo prazo, muito se tem que fazer, principalmente nos bancos das escolas, pois aí, as crianças de hoje, homens de amanhã, deverão



Acidentes custam 10 milhões ao País

dentes e o dinheiro gasto nos mesmos. Infelizmente não dispomos de dados suficientes para podermos fazer a comparação entre esta verba e a dispendida na prevenção dos mesmos acidentes.

Portugal é um dos países Europeus que maior índice de acidentes regista, quer nas estradas quer no trabalho.

Uma análise mais profunda, deste problema, conduz-nos a um panorama francamente assustador. Os acidentes de viação, são a terceira causa de mortes no nosso País, morrendo anualmente, nas nossas estradas, mais de 2.000 pessoas e ficando gravemente feridos 30 000 e quantos destes últimos não ficarão deficientes.

No campo de acidentes de trabalho o quadro não oferece melhor panorama. Os dados estatísticos mostram-nos que existem anualmente cerca de 800 000 acidentes, que têm como consequência, 90 000 feridos graves e cerca de 800 mortos!

Para tão elevados números, haverá certamente causas que muito contribuirão. No que diz respeito a acidentes de viação, existe uma necessidade urgente, quer na me-

ser sensibilizados, pelos seus mestres, para os perigos que constituem todos os tipos de acidentes e o prejuízo que causam à sociedade. Não nos podemos esquecer que a primeira causa da morte de jovens entre os 3 e os 25 anos, é nada mais nada menos que acidentes de viação.

O povo português ainda não se apercebeu da verdadeira dimensão dos problemas causados pelos acidentes. O montante dispendido para fazer face aos prejuízos originados pelos acidentes, eleva-se a 10 milhões de contos e cerca de metade das camas hospitalares de cirurgia, são ocupadas por acidentados na estrada.

Nós como deficientes que somos, temos o dever de alertar a sociedade em que vivemos, para a verdadeira calamidade que são, para a nossa comunidade, os acidentes. Temos que chamar a atenção para a grande tarefa que todo o povo português tem sobre os seus ombros — a construção de uma sociedade nova, mais próspera e mais justa — para tal não nos podemos dar ao luxo de gastar tantas energias e perder tantos seres humanos. Todos a trabalhar para tais objectivos não seremos demais.



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES

14 DE MAIO 1974/75/76

2.º
ANIVERSÁRIO

DIREITO À RECONHECIMENTO



DAS
FORÇAS ARMADAS

ELO/Formação Profissional

Explorados e Exploradores-II

Continuamos neste número do «Elo» o trabalho iniciado no número anterior.

Como já afirmamos, pretendemos deste modo contribuir para a formação política de quantos nos lêem. Entendemos nós, que a formação política é de grande utilidade e, é urgente que todos os cidadãos despertem da letargia que nos últimos tempos os tem ensombrado.

Se bem que «pequenos» não queiremos ficar indiferentes, e dentro das nossas possibilidades, contribuiremos para o «despertar de consciências» que o processo requer.

Em cada número do nosso «Elo» abordaremos um assunto que, embora diferente, esteja enquadrado com o título que escolhemos.

Se bem que não façamos um trabalho «muito aprofundado», também não o faremos «muito superficial». Daremos uma ideia generalizada de cada assunto.

— /// —

Neste número trataremos das classes sociais principais — O PROLETARIADO E A BURGUESIA.

Nos tempos primitivos as classes sociais eram inexistentes, pois a propriedade privada ainda não existia. Naqueles tempos todo o trabalho era comunitário. Não eram conhecidas as relações de exploração mas sim as de colaboração recíproca de todos os membros da sociedade.

Apenas quando um grupo de indivíduos consegue concentrar, sob sua alçada, os meios de produção fundamentais, o que só pode acontecer quando houver excedentes dos mesmos, é que se podia iniciar a exploração, o que dá origem à formação de classes sociais. Lênine definiu-as da seguinte maneira:

«As classes são grandes grupos de homens que se diferenciam entre si pelo lugar que ocupam num sistema de produção social historicamente determinado, pela forma como se relacionam com os meios de produção (forma essa que as leis estabelecem e formulam em grande parte) pelo papel que desempenhem na organização social do trabalho e, conseqüentemente, pelo modo e proporção em que se apropriam da parte da riqueza social de que dispõem. As classes são grupos humanos, um dos quais pode apropriar-se do trabalho do outro por ocupar postos diferentes num regime determinado de economia social.

PROLETARIADO

O proletariado é o oposto da burguesia. Se bem que o proletariado seja a classe explorada pelo modo de produção capitalista existe uma definição científica para a classe proletária que é a seguinte:

Proletariado é a classe explorada pelo modo de produção capitalista, formada pelos trabalhadores ligados à produção de bens materiais, que vendem a sua força de trabalho por um salário para produzir ou realizar mais-valia, desempenhando um trabalho parcial subordinado às ordens dos seus superiores, que são os que, a diferentes níveis, controlam o processo.

É neste sentido que se deve compreender o texto em que Marx afirma que o proletariado é a classe que está totalmente separada de qualquer meio de produção. Separada enquanto não proprietária e

separada na medida em que não controla a sua utilização.

Por vezes confundimos proletariado com assalariados. É conveniente explicar que nem todos os indivíduos que auferem salários são proletários.

Por exemplo um polícia ou um funcionário público serão proletários?

Apesar de em ambos os casos receberem ordenado não são considerados proletários porque têm como funções específicas a prestação de serviços (segurança, informações etc., etc.). Em contrapartida um trabalhador da construção civil, ou metalúrgico, etc. Já são considerados proletários porque as suas funções estão directamente ligadas à produção social, logo são destinadas a produzir mais-valia.

Contudo existe uma certa camada de assalariados que, embora as suas funções sejam destinadas à produção da mais-valia não podem ser englobados na classe proletária. São os gerentes, os directores, os encarregados etc. etc. Esta camada são «intermediários» entre os operários e os capitalistas.

Este grupo que não detém os meios de produção e que vendem a sua força de trabalho em troca de um salário, tem uma função contraditória dentro do sistema. Por um lado são assalariados que produzem a mais-valia, mas por outro lado o seu trabalho está destinado a intensificar a exploração capitalista a que estão todos sujeitos.

BURGUESIA

Burguesia ou classe capitalista é a classe que controla e dirige o sistema de produção capitalista. Com o dinheiro acumulado compra os meios de produção e a força de trabalho a fim de obter uma quantidade de dinheiro maior do que aquele que invistiu. Dinheiro esse que é proveniente da mais-valia produzida pelos trabalhadores.

O nome de capitalista provém de capital. Mas capital não significa necessariamente dinheiro.

Suponhamos o seguinte exemplo: Dois indivíduos têm a mesma quantidade de dinheiro. Um guarda-a apenas a utilizando para regalar a vista. O outro, emprega-a com vista a aumentá-la. Ambos serão capitalistas?

A resposta é negativa. Devemos atender primeiramente à definição de capital.

Capital é o dinheiro que se emprega na compra de meios de produção e de força de trabalho para obter uma maior quantidade de dinheiro que aquele que originariamente foi empregue. É o que correntemente se chama «investimento».

Poderemos concluir que apenas o segundo indivíduo do exemplo apresentado se encontra neste caso.

Dentro da burguesia ou classe capitalista há ainda a considerar três tipos de capitalistas: Os capitalistas banqueiros, os industriais e os comerciais.

Estas «ramificações» de tipo capitalista estão interligadas. O capitalista industrial que se apropria da mais valia directa, reparte-a com os outros dois tipos, pois a um terá que pagar os juros do capital emprestado e a outro terá que ceder os produtos produzidos por um preço inferior àquele que é praticado no mercado consumidor.

Ainda dentro da classe capitalista poderemos subdividi-la em dois novos grupos: a monopolista

(fusão do capital industriais, comercial e bancário) e não monopolista — pequena e média industrial e comercial.

CLASSES DE TRANSIÇÃO

Dentro das classes de transição poderemos incluir a chamada pequena burguesia. Esta classe social é formada por pequenos produtores independentes que vendem os seus produtos no mercado.

Geralmente esta classe é possuidora de uns (poucos) bens de produção que lhes são necessários ao seu desenvolvimento, não significando que exerçam qualquer forma de exploração sobre outros indivíduos.

Poderemos dar um exemplo. Um indivíduo que seja dono duma pequena parcela de terreno e conjuntamente com a sua família a trabalhe para extrair os produtos necessários para o seu sustento e o

excedente o troque por outros bens, é englobado na pequena burguesia.

À parte deste grupo poderemos ainda incluir um outro que será a chamada classe média. Neste grupo, onde por vezes indivíduos da pequena burguesia são incluídos, poderemos englobar determinado tipo de trabalhadores que, embora contribuindo para a produção da mais-valia auferem salários muito superiores a outros trabalhadores.

É neste grupo que incluiremos os empregados bancários, os gerentes etc.

É evidente que todas estas definições são um tanto ou quanto elásticas, pois as grandes divisões da sociedade são duas: os explorados e os exploradores, mas para uma melhor compreensão dos factos específicos, e estes existem em qualquer das classes, foi necessário subdividir-se cada uma das classes consoante o papel histórico que cada uma representa.

Barreiras Arquitectónicas

(Continuação da pág. 1)

cultar a vida a um paraplégico, por exemplo.

Este facto já várias vezes foi denunciado. Mas, apesar dos protestos e dos projectos, nada de concreto ainda foi realizado. Será que o problema é mais complexo do que julgamos? Cremos nós que o problema não é assim tão difícil que sejam necessários vários anos de estudo para arranjar uma solução viável.

Achamos que o Governo deveria exigir dos construtores civis, que em cada «x» prédios de habitação construídos uns tantos deveriam ser feitos de maneira que qualquer deficiente, principalmente os que se deslocam em cadeiras de rodas, pudessem entrar e sair de suas casas sem estarem à espera de nenhuma ajuda.

E quanto a transportes?

E cinemas? E Escolas?

Enfim existe um certo número de falhas que são inconcebíveis.

Quando se está «normal» todas as facilidades. Quando se fica deficiente, quer em consequência da guerra ou do trabalho, é-se arrumado numa prateleira como um objecto inútil.

Não, senhores Governantes. Assim não pode ser. Em Portugal existem cerca de um mi-

lhão de deficientes. Muitos dos que formam este enorme número têm dificuldades de locomoção. Há que arranjar condições para todos. O deficiente não é nenhum «objecto inútil». O deficiente luta, para ser um membro de pleno direito na sociedade em que vive, embora essa mesma sociedade o ignore ou finja ignorar.

Quais são os cinemas que podem ser frequentados por certo tipo de deficientes?

Poucos, Muito poucos.

Quais são os transportes que podem ser utilizados por determinados deficientes.

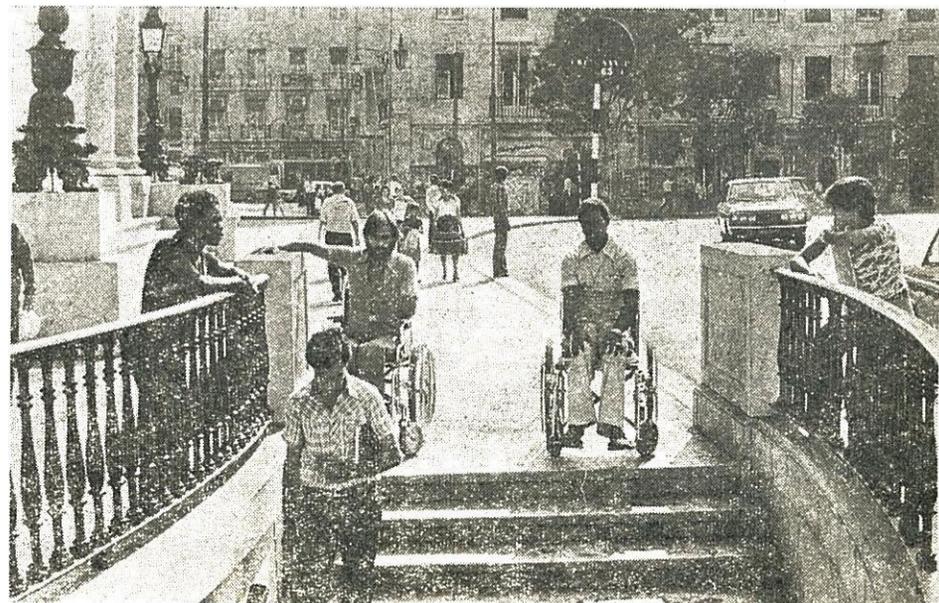
Poucos. Praticamente nenhuns.

E quanto a Estabelecimentos de Ensino? A maioria deles, senão todos, não têm elevadores. Não oferecem qualquer possibilidade para que os deficientes os possam utilizar.

Será que depois de adquirirmos uma deficiência teremos que ser rotulados de inválidos e andarmos pelas esquinas tocando acordeão e pedindo esmola à porta das igrejas?

Não! O Deficiente é válido, é útil. O Deficiente no trabalho é tão bom como qualquer outra pessoa.

E, infelizmente não somos assim tão poucos que possamos ser ignorados.



...Menos escadas

Foto-Estúdios ADFA

PÁGINA CULTURAL

A POESIA É A ARTE-VIVA. A SUA ASSIMILAÇÃO, ALÉM DE INSTRUTIVO, PROVOCA-NOS REACÇÕES FACILMENTE COMPREENSÍVEIS QUANDO, LIDA OU ESCUTADA ATENTAMENTE, COM O ESPÍRITO ABERTO À CRÍTICA. À OBJECTIVIDADE E PROFUNDIDADE QUE A POESIA ADQUIRE, VARIA COM O POETA. A POESIA, COMO QUALQUER OUTRA FORMA DE ARTE, TEM DUAS OPÇÕES: — OU ESTÁ A FAVOR DO POVO, DO POVO TRABALHADOR E EXPLORADO; OU ESTÁ CONTRA ESTE A FAVOR DOS EXPLORADORES. PODEREMOS AINDA CONSIDERAR A POESIA QUE NÃO DEFENDE NEM ATACA NENHUMA CLASSE, ISTO É, A POESIA ROMANTICA OU NÃO INTERVENCIONISTA.

HOJE A LITERATURA DEIXOU DE PODER SER INOCENTE. ELA TEM QUE SER OBJECTIVA E PÔR-SE AO SERVIÇO DA EMANCIPAÇÃO POPULAR.

PARA MELHOR COMPREENSÃO DA ARTE POÉTICA E A SUA FUNÇÃO, CITAMOS MAIAKOVSKI QUE NOS AFIRMA:

PRIMEIRO / É PRECISO / TRANSFORMAR A VIDA / PARA CANTÁ-LA / EM SEGUIDA.

É ESTA «TRANSFORMAÇÃO DA VIDA», DA MANEIRA DE PENSAR E AGIR QUE NÓS PRETENDEMOS LEVAR A TODOS COM A DIVULGAÇÃO DE POETAS, CONSAGRADOS OU NÃO, ATRAVÉS DESTA RUBRICA DO NOSSO «ELO».

CABE-NOS DIZER QUE É NOSSA INTENÇÃO, DIVULGARMOS SEMPRE, PELO MENOS, UM POETA NACIONAL NESTA RUBRICA.

Seguindo o exemplo do número anterior divulgamos mais dois poetas, um português e outro estrangeiro:

JOSÉ GOMES FERREIRA

Nasceu no Porto, a 9 de Junho de 1900. Iniciou a sua carreira literária aos 18 anos com a publicação de «Lírios do Monte».

Em 1925 após a sua licenciatura em Direito é nomeado cônsul de Portugal em Kristiansund, Noruega tendo escrito por essa altura o «Tempo Escandinavo». A sua obra literária é vasta, quer em poesia quer em prosa.

Após outras publicações como «Viver sempre também cansa», em 1948 publica a sua «Poesia - I». Por esta altura ele é apresentado como o poeta contestatário de consciência vigilante, permanentemente indignado que lança o seu grito por palavras que ferem como punhais.

Depois da publicação da «Poesia I», seguiu-se a «Poesia II», III, IV, V e VI, a par de algumas obras em prosa como «A Memória das Palavras ou o Gosto de Falar de Mim».

MANHÃ DE DOMINGO

*Doentes de febres subtis
posso lá reduzir o Sonho do Maior
Segredo
a esta burocracia de morte mole!*

*Não, não invejo esta gente
que ajoelha feliz
diante do medo
com feições de Sol*

CANÇÃO PARA O VAIVÉM DUMA PROSTITUTA

*Pobre mulher
de todas as esquinas
que andas a vender
O espectro do teu amor?*

*Ninguém o quer.
Cheira a esqueleto e a suor.*

*Pobre mulher
de todas as ruas,
que andas a vender?
Carne de calafrio?*

*Ninguém a quer.
Cheira a poço frio.*

*Pobre mulher
de todas as garras,
que andas a vender?
A tua solidão?*

*Ninguém a quer.
Trazêmo-la no coração.*

*Pobre mulher
de todas as esquinas,
Já sem carne nova
Como as outras meninas...*

*Ninguém te quer!
Ninguém te quer!*

*Cheiras a terra.
Cheiras a silêncio.
Cheiras a cova.*

PASTORAL

*Ó pastor que choras
O teu rebanho onde está?
— Deita as mágoas fora
Carneiros é o que mais há.*

*Uns de finos modos,
Outros vis por desprazer...
Mas carneiros todos
Com carne de obedecer.*

*Quem te pôs na orelha
Essas cerejas, pastor?
São de cor vermelha
Vai pintá-las de outra cor.*

*Vai pintar os frutos
As amoras, os rosais...
Vai pintar de luto
As papoilas dos trigais.*

XXXVII

*Que importa, Poesia,
que vivas apenas um momento
de relâmpago num punhal?*

*Eu não nasci para apodrecer de glória
nos jazigos das selectas
ou para andar com a dor de fora
como os outros poetas.*

*Nasci para este instante de grito
nas bocas a ignorarem-me
— brilho fugaz dum raio de sol
escuro*

*a rasgar na floresta
imitações de aurora.*

*Vá, Poesia, despreza a glória do futuro
e grita, raiva, protesta!
(Mas o meu coração chora.)*

PABLO NERUDA

Nasceu em Parral, Chile, em 1904 e morreu em Setembro de 1973 após a morte do Presidente Salvador Allende de quem era amigo e cuja insistência o levou a aceitar o cargo de embaixador do seu país em França.

Juntamente com Frederico Garcia Lorca é o poeta hispano-americano mais conhecido mundialmente.

A sua obra é vasta quer em prosa quem em poesia, chegando a ter sido galardoado com o Prémio Nobel da Literatura.

De entre os seus livros é pena que apenas três estejam traduzidos em português.

A selecção de poemas que escolhemos têm todos por tema principal o Amor.

É A MANHÃ CHEIA...

*É a manhã cheia de tempestade
no coração do verão.*

*Como lenços brancos de adeus via-
jam as nuvens
que o vento sacode com viageiras
mãos.*

*Inumerável coração do vento
pulsando sobre o nosso silêncio
apaixonado.*

*Zumbindo entre as árvores, orques-
tral e divino,
como uma língua cheia de guerras
e de cantos.*

*Vento que leva em rápido roubo a
ramaria
e desvia as flechas latentes dos pás-
saros.*

*Vento que a derruba em onda sem
espuma
e substância sem peso, e fogos incli-
nados.*

*Despedaça-se e submerge o seu vo-
lume de beijos
combatido na porta do vento do
verão.*

RECORDO-TE COMO ERAS...

*Recordo-te como eras no Outono
passado.*

*Eras a boina cinzenta e o coração
em calma.*

*Nos teus olhos lutavam as chamas
do crepúsculo.*

*E as folhas caíam na água da tua
alma.*

*Fincada nos meus braços como uma
trepadeira,
As folhas recolhiam a tua voz lenta
e em calma.*

*Fogueira de estupor onde a minha
sede ardia.*

*Doce jacinto azul torcido sobre a
minha alma.*

*Sinto viajar os teus olhos e é dis-
tante o Outono:
Boina cinzenta, voz de pássaro e
oração de casa
Para onde emigravam os meus pro-
fundos desejos
E caíam os meus beijos alegres
como brasas.*

*Céu visto de um navio. Campo visto
dos montes:
a lembrança é de luz, de fumo, de
lago em calma!
Para lá dos teus olhos ardiam os
crepúsculos.
Folhas secas de Outono giravam na
tua alma.*

INCLINADO NAS TARDES...

*Inclinado nas tardes lanço as mi-
nhas tristes redes
aos teus olhos oceânicos.*

*Ali se estira e arde na mais alta
fogueira
a minha solidão que esbaceja como
um naufrago.*

*Faço rubros sinais sobre os teus
olhos ausentes
que ondeiam como o mar à beira
dum farol.*

*Somente guardas trevas, fêmea dis-
tante e minha,
do teu olhar emerge às vezes o lito-
ral do espanto.*

*Inclinado nas tardes deito as mi-
nhas tristes redes
a esse mar que sacode os teus olhos
oceânicos.*

*Os pássaros nocturnos debicam as
primeiras estrelas
que cintilam como a minha alma
quanto te amo.*

*Galopa a noite na sua égua sombria
derramando espigas azuis por sobre
o campo.*

NOTICIÁRIO

(Continuação da pág. 8)

PAÍSES FORNECEDORES DE PETRÓLEO

Os países fornecedores foram: — em 1973 — Angola — 12,9%; Arábia Saudita — 41,8%; Iraque — 31,4%; Irão — 7,3%; e os Emiratos Árabes — 6,6%. Em 1974 — Angola — 34,1%; Irão — 34,3%; Iraque — 28,6% e os Emiratos Árabes — 33%. Em 1975 — Iraque — 50,9%; Irão 23%; Arábia Saudita — 12,8%; União Soviética — 18,8%; e os Emiratos Árabes — 1,5%.

ESCLARECIMENTOS

Segundo declarações prestadas por um técnico da Direcção-Geral dos Combustíveis que esclareceu que «embora haja a preocupação de uma poupança de divisas, as entidades competentes procuram um equilíbrio entre essa poupança e as necessidades vitais do país, nomeadamente as necessidades energéticas da indústria. Daí que não se possam reduzir drasticamente as importações de petróleo bruto, o que explica que a importação prevista para 1976 seja quase igual à de 1975». Aquele técnico acrescentou ainda que «dadas as actuais boas relações entre Portugal e os países produtores, estes não nos levantariam dificuldades no caso de necessitarmos de um acréscimo de importação do produto.

Referindo-se ao aumento de importação de petróleo bruto verificado no primeiro trimestre deste ano, aquele técnico da Direcção-Geral dos Combustíveis explicou que tal ficou a dever-se «à necessidade de reconstrução dos «stokes», devido ao facto dos níveis de existências de petróleo bruto em fins de 1975 serem muito baixos, cerca de 287 mil toneladas em Janeiro do corrente ano, que representavam 14 dias de laboração das refinarias a plena capacidade é cerca de 23 dias aos níveis actuais de utilização dessa capacidade. Em 31 de Março essas existências eram de cerca de 590 toneladas, representando 23 dias de laboração a plena capacidade e 37 dias aos níveis actuais. O período anual de laboração das refinarias é em média de 350 dias, sendo portanto os «stokes» calculados em função deste número».

DO ESTRANGEIRO

ESPAÑA

Não foi sem uma certa surpresa que se soube que o 1.º Ministro de Espanha — Carlos Arias Navarro — tinha apresentado ao rei Juan Carlos, o seu pedido de demissão do cargo que ocupava desde Janeiro de 1974.

Recordamos que após a morte do ditador Franco, em Novembro último, o seu sucessor pediu-lhe que continuasse no desempenho das suas funções, cargo que Arias Navarro novamente aceitou e que através do seu gabinete conduziu a vida política espanhola numa perspectiva liberalizante. Durante o domínio do general Franco, em Es-

panha apenas havia um único Partido — O Movimento Nacional — donde saíam os chefes fascistas que oprimiam o Povo.

Presentemente, embora se mantenham as velhas estruturas franquistas, existe como que uma certa democracia. Alguns Partidos, como o Partido Socialista Obrero, são permitidos.

Apesar das «aberturas» concedidas o Povo espanhol continua a ser ferozmente oprimido. Recorde-se a enorme quantidade de pessoas que foram presas por tentarem festejar o 1.º de Maio.

O rei Juan Carlos vê-se agora a braços com a instabilidade política no seu País. Por um lado o Povo exige uma democracia autêntica em que os trabalhadores sejam respeitados e a liberdade uma realidade. Por outro lado a burguesia fascista não quer de maneira alguma perder



Pedro Suarez — o novo 1.º ministro de Espanha

os seus privilégios. Há ainda a considerar que uma das grandes aspirações do «Caudillo» era a de ver a Espanha no Mercado Comum.

Como é do conhecimento geral tal aspiração nunca foi concretizada, pois o Mercado Comum nunca deu o seu aval à Espanha por esta se reger politicamente pela ditadura fascista.

Outra das grandes surpresas foi a escolha do sucessor de Arias Navarro.

Nos círculos geralmente bem informados aventava-se a hipótese de serem os possíveis sucessores; José Maria de Areilza, ministro dos Negócios Estrangeiros; Manuel Fraga Iribarne, Ministro do Interior; ou o general Gutierrez Mellado, chefe de Estado Maior. Contudo a escolha do rei recaiu em Adolfo Suarez, vice-chefe do «Movimiento» uma figura pouco conhecida nos meios políticos.

CARTA ABERTA AO REI

Entretanto, trinto e dois dirigentes da oposição, entre os quais socialistas democratas-cristãos, comunistas e liberais, assinaram uma carta aberta, criticando o programa de reformas do Governo e a exclusão de alguns partidos nas eleições a realizar no próximo ano.

O documento acusa o Governo de tentar impor o ritmo e a extensão das reformas sem consultar o Povo

e, rejeitando o referendo marcado para Outubro sobre as alterações constitucionais, declara:

«Foi planeado como simples mecanismo destinado a aprovar reformas unilaterais e antidemocráticas».

Entre os signatários da referida carta destacam-se, Filipe Gonzalez, Manuel Azcarate membro do Comité Central do Partido Comunista e Joaquim Ruiz Gimenes, dirigente democrata-cristão.

Face há crescente impaciência da esquerda a extrema-direita teme perder toda a influência que tem em Espanha.

PERÚ

Centenas de manifestantes percorreram as ruas de Lima — a capital — gritando, quebrando janelas e provocando outros distúrbios, pelo que o Governo promulgou o estado de emergência em todo o País.

Os manifestantes gritavam contra o governo Militar e pediam aumentos salariais enquanto os autocarros eram apedrejados e alguns veículos queimados.

Durante a manifestação várias pessoas ficaram feridas pela Guarda Civil que interveio com gás lacrimogéneo, canhões de água.

MEDIDAS DE AUSTERIDADE

Estes protestos verificam-se depois das medidas de austeridade impostas pelo Governo Militar.

Enquanto decorria a manifestação em diversas fábricas, os trabalhadores reuniram-se para analisar a situação. Os transportes paralisaram por completo e as Escolas e Liceus encerraram as suas portas como protesto.

As medidas de austeridade decretadas pelo Governo têm em vista a reativação da economia nacional. De entre os aumentos que atingem toda a vida peruana, destaca-se o da gasolina que teve o aumento espectacular de 117 por cento. Os transportes aumentaram 30 por cento e os telefones também tiveram um aumento igual. Por sua vez os ordenados foram aumentados até 1500 soles (690\$00) mas estes aumentos só serão auferidos a partir de junho do próximo ano.

O Governo decidiu autorizar as empresas publicas e privadas a reajustarem os seus preços, por causa das despesas suplementares que acarretam estes novos aumentos.

Para completar esta política de austeridade, o Governo Militar do Peru decidiu reduzir as despesas públicas, e não contratar novo pessoal no serviço público, nem adquirir bens suplementares.

O Governo Militar presidido pelo General Francisco Morales Bermudez desvalorizou a moeda (sol) em 30,7 por cento.

Entretanto os estabelecimentos bancários fecharam como forma de protesto pela desvalorização da moeda.

Com a entrada em vigor do estado de emergência o Governo suspendeu as garantias constitucionais por um período de 30 dias, durante o qual, as forças de segurança poderão deter qualquer cidadão sem julgamento.

O General Francisco Bermudez declarou que as medidas decretadas pelo seu governo eram duras e impopulares, mas necessárias à estabilização económica.

ARGENTINA

Após o golpe de Estado em 24 de Março último que depôs a Presidente Maria Estela Peron, 3.ª mulher do Presidente Juan Peron o clima de violência e instabilidade política tende a acentuar-se.

Por um lado a organização ultra-direitista, A. A. A. (Aliança Anticomunista Argentina) que segundo se crê já assassinou mais de duzentas pessoas desde Março. Por outro lado os Montaneros (Peronistas de esquerda) que conduzem a sua luta nas cidades imitando o estilo da guerrilha urbana no Uruguai desencandeada pelos tupamaros.

ATENTADO A BOMBA

Enquanto o general Jorge Videla, presidente da Junta Militar que governa a Argentina desde o golpe de Estado, decreta medidas para acabar com a violência no seu país, guerrilheiros esquerdistas colocaram uma bomba de grande potência na sala de jantar do Departamento de Segurança da Polícia Federal de Buenos Aires, capital da Argentina.

Esta bomba que se pensa ter causado a morte a mais de trinta polícias e ferimentos em muitos mais, vem como resposta dada pelos guerrilheiros após a morte de 17 elementos ocorrida numa batalha a tiro com o Exército nos subúrbios de Buenos Aires.

O número de baixas causadas pela bomba é o maior nos cinco anos de luta armada entre os guerrilheiros esquerdistas e elementos de segurança.

ABATIDOS 17 GUERRILHEIROS

Dezassete membros da guerrilha Urbana que luta contra o imperialismo na Argentina foram mortos; num combate prolongado com o Exército nos subúrbios da capital.

Segundo um comunicado emitido pelo Exército na sequência dos recontros apenas três soldados ficaram feridos. O mesmo comunicado salienta ainda que os guerrilheiros lançaram um ataque com granadas e metralhadoras contra um comboio de viaturas militares, próximo da base, Campo de Mayo.

As tropas responderam ao fogo infligindo 12 mortes. Os restantes guerrilheiros fugiram tendo sido perseguidos pela tropa que mataram mais cinco, já nas ruas da capital.

CONFISCADOS OS BENS DE ESTELA PERON

Os bens da ex-presidente da Argentina — Maria Estela Perón foram apreendidos e confiscados pelo juiz federal argentino — Rafael Sarmiento.

Esta sanção foi aprovada na sequência da acção intentada contra Estela Perón e alguns colaboradores do seu antigo governo, por desvio de bens do Estado.

Quatro colaboradores da antiga presidente argentina vêm também os seus bens confiscados, entre eles o ministro dos Assuntos Sociais — José Lopez Rega — que fugiu da Argentina para parte incerta e é procurado pela polícia do seu País.

DO PAÍS

ELEIÇÕES

O alvo das atenções gerais neste período, foi e é, sem sombra de dúvidas a eleição do Presidente da República.

Após uma campanha eleitoral mais ou menos atribulada por cenas de violências corporais, um morto, algumas bombas, promessas, sorrisos, etc. em que quatro candidatos disputavam entre si o primeiro lugar na hierarquia política, as atenções voltam-se agora para a constituição do novo elenco Ministerial que irá reger os nossos destinos, segundo a constituição recentemente aprovada pelos deputados que formavam a Assembleia Constituinte.

A tarefa do novo Presidente da República e dos novos Ministros não é fácil. A resolução de toda a gama de problemas concretos que afligem o nosso Povo, é urgente. Há um País novo que é preciso reconstruir. Há a pretensão generalizada de uma sociedade justa, onde as pessoas sintam prazer em viver mas, há também que criar as condições necessárias para que tal pretensão deixe de ser um ardente desejo e se torne numa maravilhosa realidade.

O quadro que se nos depara não é nada risonho. O aumento do custo de vida que, de há uns meses a esta data se vem agravando é uma terrível realidade. O enorme exército de desempregados, a crise financeira, a falta de casas dignas desse nome, a falta de escolas, de creches - infantários, de protecção à 3.ª idade etc., etc., são algumas das necessidades que todos gostaríamos de ver realizadas no mais curto espaço de tempo possível.

Apenas como dados estatísticos, e embora um pouco tardios, divulgamos os resultados finais de cada candidato:

— Ramalho Eanes — 2 967 137 votos, o que corresponde a 60,79%.

— Otel Saraiva de Carvalho — 792 762 votos, o que corresponde a 16,24%.

— Pinheiro de Azevedo — 692 147 votos, o que corresponde a 14,18%.

— Octávio Pato — 365 586 votos, o que corresponde a 7,49%.

Nestes resultados finais há a considerar que os votos em branco ou nulos não contam para o apuramento daquelas percentagens.

Estavam inscritos 6 467 480 cidadãos dos quais votaram 4 881 125 o que equivale a uma percentagem de 75,47%. Os votos em branco foram de 20 253 (0,41%) e os votos nulos foram de 43 242 (0,89%).

ELEIÇÕES PARA AS ASSEMBLEIAS REGIONAIS

MADEIRA

Após a ida às urnas o Povo Madeirense escolheu os seus representantes que irão formar a Assembleia Regional da Madeira que será constituída por 41 deputados distribuídos pelos seguintes partidos:

Partido Popular Democrático (P. P. D.) — 31 deputados
Partido Socialista (P. S.) — 6 deputados
Partido do Centro Democrático Social (C. D. S.) — 2 deputados.

NOTICIÁRIO

União Democrática Popular (U. D. P.) — 2 deputados.

AÇORES

Também o arquipélago dos Açores escolheu os seus representantes em número de 43, distribuídos da seguinte forma:

Partido Popular Democrático (P. P. D.) — 27 deputados.
Partido Socialista (P. S.) — 14 deputados.
Partido do Centro Democrático Social (C. D. S.) — 2 deputados.

EMPRÉSTIMO A PORTUGAL

O Banco Mundial anunciou que concederia um empréstimo a Portugal no valor de 36 milhões de dólares destinados ao desenvolvimento de projectos energéticos.

Este empréstimo vem na sequência do pedido feito pelo nosso País em Outubro passado. Há a salientar que desde 1966 que o Banco Mundial não concedia qualquer empréstimo a Portugal pelo facto de discordar com a política seguida pelos governantes de então.

O empréstimo agora concedido será usado num programa de investimentos, durante dez anos, com vista a fomentar o fornecimento de electricidade. A importância emprestada é reembolsável em 15 anos.

Note-se que este é o 6.º empréstimo feito por aquela instituição bancária, ao nosso País, destinado ao desenvolvimento de projectos de produção de energia eléctrica.

RESTRICÇÕES DE ENERGIA ELÉCTRICA

A empresa pública de Electricidade de Portugal, divulgou através da Direcção-Geral da Informação uma nota em que informa o Povo português das restrições ao consumo de energia eléctrica.

Devido à estiagem que se verifica em toda a Europa a importação de electricidade à França terá que ser reduzida pois aquele país, que nos tem fornecido energia eléctrica, também está afectado pela enorme falta de água que se faz sentir.

Embora tenham entrado em funcionamento os últimos geradores da Central do Carregado, que em Junho ainda se mantinham desactivados, o fornecimento normal ainda não se pode concretizar pelas razões que acima apontamos.

Aquela nota salienta que de acordo com o despacho n.º 77/76 de 25-6-76 do Ministério da Indústria e Tecnologia e da Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos vários Concelhos ficarão privados de electricidade, durante duas horas diárias.

Entretanto serão salvaguardados os fornecimentos considerados prioritários tais como: estabelecimentos hospitalares, instalações importantes afectas ao abastecimento de água, transportes públicos, de tracção eléctrica, na medida do possível e de acordo com as possibilidades de manobra das redes.

Enquanto isto a Secretaria de Estado da Energia e Minas tam-

bém porá imediatamente em prática a decisão de facturar ao preço do escalão imediatamente inferior a energia consumida no último escalão pelos consumidores de usos comerciais. Para mais tarde ficará dependente da reacção do consumo o agravamento da tarifa do terceiro escalão para os consumidores de uso doméstico.

Além desta restrição do consumo de energia eléctrica deverão ser postas em prática as disposições governamentais, decretadas no final do ano passado, prevendo-se o encerramento das emissões televisivas pelas 23 horas, o desfazamento dos horários de trabalho nos grandes centros urbanos e restrições à iluminação pública e comercial.

Recordamos que já entrou em vigor o novo horário de iluminação pública que funcionará no período compreendido entre meia hora após o pôr-do-Sol até meia hora antes do nascimento do Sol.

Entretanto espera-se a todo o momento — segundo o esquema de medidas de austeridade — as restrições ao consumo de gasolina ou à circulação automóvel nos fins-de-semana.

NEGOCIAÇÕES ENTRE PORTUGAL E A CEE

Em Fevereiro deste ano iniciaram-se em Bruxelas as negociações entre o nosso País e a Comunidade Económica Europeia (CEE) que neste mês se deram por concluídas.

Os objectivos que as autoridades portuguesas se propunham alcançar com as negociações eram, entre outros, a melhoria de certas concessões já feitas pela CEE ao nosso País no âmbito de acordos comerciais efectuados em 1972 e, também um maior estreitamento dos laços que unem Portugal com o vulgarmente chamado Mercado Comum. O alargamento do actual acordo a domínios que por ele não estavam cobertos era outro dos objectivos a alcançar e que após o termo das negociações foi concretizado num protocolo adicional ao acordo de 1972.

Após a assinatura de textos e cartas anexas àquele protocolo financeiro, por parte dos respectivos representantes de Portugal e da CEE, que se espera que se verifique em fins de Julho, o nosso País deixará de se aplicar unicamente ao domínio comercial, passando deste modo a abranger a cooperação no domínio da mão-de-obra e da segurança social, a cooperação industrial e tecnológica e a cooperação no domínio financeiro.

COOPERAÇÃO FINANCEIRA

No campo da cooperação financeira há a registar um acordo estabelecido em Outubro do ano transacto em que a CEE pôs à disposição de Portugal, a título de «ajuda excepcional de urgência» a quantia de 5,6 milhões de contos. Entretanto após a conclusão das negociações do protocolo financeiro, levadas a cabo em Bruxelas no começo de Junho, a CEE dará continuidade àquela ajuda, por um período de cinco anos, através do Banco Europeu de investimentos, cujo montante será de 7,2 milhões de contos.

A entrada em vigor dos protocolos concluídos em Bruxelas, veri-

ficar-se-á após terem sido finalizados pelo nosso País e pelos Estados membros da Comunidade Económica Europeia, os necessários processos de ratificação. Enquanto isto e, a fim de poderem ser postos antecipadamente em execução os resultados obtidos no domínio comercial, está a ser elaborado um acordo intercalar, o qual se espera poder entrar em vigor, em Outubro próximo.

COOPERAÇÃO COMERCIAL

Quanto aos resultados obtidos no domínio comercial há a salientar as concessões da CEE a favor de certos produtos agrícolas e industriais da nossa exportação, e o reforço da protecção à indústria portuguesa contra a concorrência das mercadorias importadas pela CEE. Entre outras concessões destaca-se uma maior protecção às exportações portuguesas nomeadamente, conservas de peixe, produtos hortícolas em conserva, vinhos do Porto e da Madeira e ainda o moscatel de Setúbal.

EFTA

Também por parte da EFTA à a salientar algumas concessões feitas ao nosso país. Assim, após a reunião efectuada em Novembro de 1974 em Helsinquia, em que a EFTA decidiu adoptar medidas que auxiliassem o nosso país, a Europa encontra-se desde já aberta às exportações portuguesas, cujo desenvolvimento conhece, agora menos obstáculos.

AUMENTO DAS IMPORTAÇÕES DE PETRÓLEO

Portugal importou 1.786 844 toneladas de petróleo bruto no primeiro trimestre de 1976 o que equivale a um aumento de 32,7% em relação a igual período do ano transacto.

O petróleo bruto importado no primeiro trimestre deste ano foi adquirido aos seguintes países:

— Arábia Saudita — 40%.
— Iraque — 30,6%.
— União Soviética — 15,5%.
— Irão — 11,9%.
— Egipto — 2%.

Saliente-se que 29% do total das importações foram transportadas em navios portugueses.

Segundo a Direcção-Geral dos Combustíveis prevê-se que a importação de petróleo bruto até final do ano em curso atinja 5,6 milhões de toneladas, no valor de 450 milhões de dólares.

A importação de petróleo bruto em 1975 cifrou-se em 5 538 191 toneladas o que equivaleu a uma saída de divisas que rondam os 11,5 milhões de contos; a de 1974 em 5 685 870 toneladas equivalentes à saída de divisas no montante de 7,2 milhões de contos; e a de 1973 foi de 4 348 085 toneladas cujo valor de divisas saídas é de 2 milhões de contos.

A substancial diferença de divisas dispendidas entre os anos de 1973 e seguintes deve-se ao grande aumento do custo do produto verificado a partir de fins daquele ano, em que passou a ser cerca de cinco vezes e meia superior.

(Continua na pág. 7)